



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

LEI N.º 411 / 97 de 23 de Outubro de 1997.

**Dispões sobre o plano plurianual do
Município para o período de 1998 a
2000.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º- O plano plurianual do Município de Nova Russas para o período de 1998 a 2000, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos das leis orçamentárias de cada exercício, onde serão consignados os valores respectivos a cada investimento.

Art. 2.º- O plano plurianual foi elaborado objetivando a consecução das diretrizes básicas de desenvolvimento a seguir destacadas:

I - Instituir o programa de assistência à família, à criança e o adolescente, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário bem como, propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil à sociedade;

II - Garantir direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

III - Garantir melhorias de trabalho aos servidores municipais;

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - Garantir educação de qualidade para todos em escolas municipais, promovendo parcerias e alianças em projetos educativos;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VIII - Realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome e mortalidade infantil;

IX - Promover ações no sentido de promover o desenvolvimento da cultura, ciência e tecnologia;

X - Realizar programa de proteção de meio ambiente e de defesa das riquezas municipais;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

XI - Realizar a implementação de uma política de recursos hídricos capazes de reduzir as carências ainda existentes;

XII - Melhorar as condições das vias urbanas, com uma atuação coordenada com as demais esferas de governos;

XIII - Envidar esforços para garantir o pleno direito a saúde pública a todos os munícipes, com a implantação do processo de municipalização das ações, serviços básicos e preventivo, procurando descentralizar o atendimento as populações dos povoados e distritos, visando dar um melhor atendimento;

XIV - Implantar serviços de saneamento básico, com esgotamentos sanitários e drenagem; promover a ampliação do abastecimento de água da sede do município e construção de rede de abastecimento nos povoados e distritos onde a implantação dos serviços tenham viabilidade; e atendimento a famílias carentes, dando prioridade a formação de multirões;

XV - Implementar ações voltadas para o desenvolvimento e modernidade agrícola e fortalecimento adequado;

XVI - Desenvolver ações no sentido de criar e fortalecer o desenvolvimento da Indústria e Mineração, com uma estratégia voltada para a melhoria dos indicadores sócio-econômicos e de melhoria da renda per capita do município;

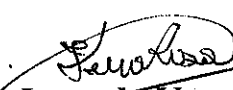
XVII - Criar condições para ações dirigidas ao desenvolvimento do Turismo, através de promoções devidamente coordenadas e associadas aos seguimentos ligados ao setor;

XVIII - Criar uma política de geração de ocupação e renda, voltada para o fortalecimento de oportunidade para um grande contingente de pessoas que se encontram à margem do processo produtivo;

XIX - Desenvolver programas sócio-educacionais e promocionais;

Art. 3.º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, sempre que alguma ação, objetivo ou meta traga benefícios palpáveis a população, na programação determinada para o presente período.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Maria Iranede Veras Rosa
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO N.º 001/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
01. Administrar o nível de arrecadação, com medidas eficazes de controles. Controlar e racionalizar as despesas públicas.	Adquirir Sistemas Informatizados para modernização da área de arrecadação.	X	X	X
Qualificar o pessoal administrativo.	Adquirir, reformar e equipar prédios para melhor funcionamento dos serviços.	X	X	X
Implementar sistemas de atendimento a população.				



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO N.º 002/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
02. Educação, Cultura e Desportos. Ampliar a rede municipal de ensino, oportunizando estabelecer espaços, visando atender ao crescimento da demanda escolar. Qualificar o pessoal administrativo e pedagógico. Implementar sistemas de atendimento a classe estudantil. Minimizar a evasão escolar. Criar espaços culturais e intensificar um programa de preservação do patrimônio cultural do município. Promover junto a criança, o jovem, o adulto a prática de esportes estimulando e desenvolvendo a sociabilidade. Incentivar às atividades teatrais e folclóricas. Oferecer condições para reduzir o analfabetismo de jovens e adultos.	Construção de Unidades de Escolas da sede e zona rural.	X	X	X
	Adquirir, reformar e equipar prédios para melhor funcionamento dos serviços.	X	X	X
	Construção de Ginásio Coberto.	X	X	
	Construção de Quadras de Esportes.	X	X	X
	Adquirir Materiais e Equipamentos para funcionamento do Setor Educacional, inclusive veículos.	X	X	X
	Construção de Polo de Lazer.		X	X
	Implantar a casa de Cultura.	X	X	
	Implementar sistema de ensino básico para jovens e adultos.	X	X	X



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO N.º 003/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
03. SAÚDE				
Prestar assistência médica e hospitalar a população carente do município.	Construção, aquisição, reforma e ampliação da Rede Física de Saúde do Município.	X	X	X
Adotar medidas visando combater a mortalidade infantil.	Assistir Famílias carentes do Programam Agente de Saúde.	X	X	X
Combater as doenças transmissíveis, através de campanhas de divulgação, tentando conscientizar a população e ainda por ações conjuntas com outros organismos de governos e entidades não governamentais.	Adquirir veículos e equipamentos para atendimento a população do município.	X	X	X
Adotar tratamento fitoterapêutico para algumas doenças.	Implantar Farmácia Viva.	X	X	X



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO 004/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
04. RECURSOS HÍDRICOS Ampliar a base física da Agricultura Irrigada e da Piscicultura. Implementar políticas de gestão dos recursos hídricos	Construção e ampliação de açudes.	X	X	X
	Construção de Adutoras.		X	X
	Construção de barragens.		X	X
	Implantar pólos de irrigação.		X	X
	Perenização do Rio Curtume			X
	Intensificar a piscicultura.	X	X	X



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO N.º 005/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
05. HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISMO. Implementar Programa Urbanísticos. Melhoria das condições de vida da população do município. Implantar Programa Habitacional. Expansão do sistema de atendimento da limpeza pública. Implementar e expandir o sistema de drenagem e saneamento e água. Melhoria das vias urbanas.	Construção e abertura de artérias nas diversas áreas do município.	X	X	X
	Construção, reforma e ampliação de Praças.	X	X	X
	Construção de calçamento com paralelepípedo e pedra tosca.	X	X	X
	Construção de obras de saneamento básico	X	X	X
	Pavimentação asfáltica na cidade.			X
	Construção e melhoria do sistema habitacional.	X	X	X
	Construção do aterro sanitário.	X	X	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ANEXO N.º 006/97

METAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000
06. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE Melhorar as condições de infraestrutura de transporte. Intensificar a execução de obras públicas. Viabilizar e possibilitar ao pequeno comerciante um lugar para expor suas mercadorias, facilitando assim a sua comercialização. Ampliar a telefonia rural	Construção de estradas vicinais, pontes, passagens molhadas e bueiros.	X	X	X
	Construção de Ponte no Rio Curtume.			X
	Construção e ampliação da rede de energia elétrica na zona urbana e rural.	X	X	X
	Construção de mercados públicas nas sedes dos distritos.		X	X
	Construção do Distrito Industrial.		X	X
	Construção do Centro Administrativo.			X
	Construção do anel Viário.		X	X
	Construção do Aeroporto.		X	X
	Adquirir equipamentos para telefonia rural.	X	X	X